



Ata da Décima-Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo da Terceira
Legislatura da Trigésima legislatura da Câmara Municipal de Pedra Branca

Às 9:00 horas do dia 10 de Maio de 2024, sob a Presidência do Vereador Juscelino Caliope de Arimatéia, reuniram-se, os seguintes vereadores: Juarez Abrantes de Melo, Ana Roberta Ancelmo de Souza Gomes, Raimundo Pereira Barbosa, Francisco Silvan Dantas Cavalcante, Francisco Severo Carnaúba, Francisco José Rodrigues de Oliveira, Josefa do Socorro de Matos, Auricélio Lopes Rodrigues e Rodolfo Alves Magalhães. Deixaram de comparecer os vereadores: Adilon Ferreira de Souza e José Correia Filho que justificaram suas ausências por motivos superiores. Constatado o Quórum, o senhor Presidente iniciou os Trabalhos, autorizando a leitura do Salmo Bíblico, da Ata da sessão anterior aprovada na íntegra, bem como da Matéria de expediente que constou o seguinte: ofícios expedidos N.ºs 87 à 111, protocolados nos setores competentes. Projeto de Lei N.º 0016, de 03 Maio de 2024-Ementa: Dá nova redação ao Artigo 13, da Lei N.º 415/2009, QUE DISPÕE SOBRE A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DE TRÂNSITO DE PEDRA BRANCA, DE ORDEM DO EXECUTIVO. Projeto de Lei N.º 017, de 10 de Maio de 2024. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências. Em seguida, sendo o primeiro projeto de N.º 016, submetido à apreciação verbal das comissões competentes de Justiça e Redação, na qual pugna pela aprovação deste, submetido à discussão, o vereador Francisco José (Franzé), fez menção haver mencionado na semana passada acerca do fardamento antigo, da insalubridade e a viatura, do pedido formulado ao Prefeito a fim de que enviasse à Augusta Casa Legislativa um projeto de Lei, que lhes concede anualmente, as melhorias em prol daqueles equipamentos; frisando sobre o seu desejo sempre de tentar ajudar para que todos os funcionários tenham o seu direito adquirido com todo o amparo legal; Ato contínuo, o mencionado projeto foi submetido à aquiescência do Plenário, aprovado por unanimidade dos presentes. O segundo Projeto de Lei N.º 017/2024- de 10 de Maio de 2024-Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com o Banco do Brasil S/A e adota outras providências, respectivamente submetido à emissão de pareceres verbais pelas comissões competentes (Justiça e Redação e Finanças e Orçamento) que pugnam pela aprovação deste, submetido à discussão, o vereador Francisco José (Franzé) referenciou acerca do valor especificado pela Instituição Bancária, mencionando sobre não haver sido incluso acerca da Taxa de Juros o que será cobrado no Empréstimo, que considera um alto risco, que todo e qualquer empréstimo, existe Carência. A Vereadora Josefa do Socorro de Matos, ressalta sobre a pretensão para aquele financiamento que é será especificamente para custear ônibus vinculado ao Transporte do Estado, considerando o montante enviado por este que é um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, bem como, sobre o custeio do Município em relação à Folha Complementar, no valor de dois milhões e trezentos, visando uma economicidade, contando com a sensatez do Prefeito Matheus e a coerência ainda da ex- secretária Professora Ivoneth Braga, em esse mesmo intuito para uma aquisição de dez Ônibus, entende ser um financiamento viável, sendo elaborado em prol da melhoria junto à demanda apresentada, e com certeza terá um acréscimo de juro de financiamento, que o percentual de juros irá estabelecer, em razão do recuso de repasse pelo FNDE. Ato contínuo, submetido à aquiescência do Plenário, foi aprovado (contando com dois terços) contando com o seguinte resultado: seis (07) votos favoráveis e duas (02) Abstenções, do vereador: Rodolfo e Franzé. Dando prosseguimento aos Trabalhos, o senhor Presidente declarou facultada a palavra. Não havendo quem quisesse se pronunciar, em seguida o senhor Presidente determinou o encerramento dos Trabalhos, dos quais, para constar, foi lavrada a presente Ata que lida se aprovada, irá assinada por quem de direito.

PRESIDENTE: Juscelino Caliope de Arimatéia

VICE-PRESIDENTE: Juarez Abrantes de Melo

PRIMEIRA SECRETÁRIA: José Roberto Palma de Souza Gomes

SEGUNDO SECRETÁRIO: Raimundo Pereira Barbosa

Josefa do Socorro de Matos

Francisco Severo Carnaúba

Francisco José Rodrigues de Oliveira

Rodolfo Alves Magalhães

Auricélio Lopes Rodrigues

Adilson de Souza

José Correia Filho